

## Fluxo de pesquisa a ser realizada no HGCC

- Passo 1** Pesquisador insere projeto de pesquisa na Plataforma Brasil e gera a **folha de rosto**.
- Passo 2** Caso o HGCC seja instituição coparticipante, o pesquisador providencia assinatura da folha de rosto da instituição proponente. Mas, se o HGCC for a instituição proponente e coparticipante, a assinatura de folha de rosto será realizada pelo diretor executivo da instituição, após análise de viabilidade do projeto.
- Passo 3** Pesquisador entrega de **forma impressa**, na secretaria do CEAP, à Comissão de Avaliação e Aprovação de Pesquisa, os seguintes documentos: **projeto de pesquisa (obrigatório)**, **folha de rosto (obrigatório)**, **modelo da carta de anuência preenchido (obrigatório)**, **modelo do termo de compromisso de anonimização de dados assinados pelo pesquisador (obrigatório)** e **modelo do termo fiel depositário preenchido (se necessário)**. A Comissão de Avaliação e Aprovação de Pesquisa dará retorno ao pesquisador em até 15 dias úteis.
- Passo 4** A Comissão de Avaliação e Aprovação de Pesquisa do Núcleo Interno de Pesquisa avaliará a viabilidade operacional e financeira do projeto na instituição. Caso projeto seja aprovado, os documentos citados no passo 3 serão avaliados pelo coordenador do setor envolvido e, se de acordo, assinará o termo de ciência sobre pesquisa no setor hospitalar.
- Passo 5** A secretaria do CEAP encaminhará a documentação do passo 3 à Direção Executiva para ciência e, se aprovado, esta assinará a **carta de anuência** (obrigatória e assinatura) e a **folha de rosto** (se necessário assinatura).
- Passo 6** Após autorizações prévias, se necessário, a Comissão de Avaliação e Aprovação de Pesquisa encaminhará a documentação ao(a) depositário(a) dos documentos consubstanciados dos materiais biológicos e não biológicos da instituição para assinatura do **termo de fiel depositário**.
- Passo 7** Pesquisador anexa na Plataforma Brasil documentos **assinados** junto com o protocolo de pesquisa e finaliza submissão do projeto na Plataforma Brasil.
- Passo 8** A Plataforma Brasil envia protocolo de pesquisa para ser avaliado no CEP da instituição proponente e coparticipante.
- Passo 9** Quando finalizado avaliação do CEP, o pesquisador receberá notificação por e-mail para acessar a plataforma para visualizar o resultado.
- Passo 10** Quando aprovado, o pesquisador terá acesso ao parecer consubstanciado através da Plataforma Brasil com o número de aprovação da pesquisa.
- Passo 11** Com o parecer em mãos, o pesquisador/equipe de pesquisa deverá procurar o setor de pesquisa do Centro de Estudos do HGCC e solicitar confecção do crachá para iniciar coleta de dados. Importante levar foto 3x4 de cada membro.
- Passo 12** O pesquisador deve anexar na Plataforma Brasil, por meio de notificação, os relatórios parciais (a cada 6 meses) e final (até 30 dias após a última data prevista no cronograma de execução da pesquisa). Ao final da coleta da pesquisa, lembrar de entregar o crachá de identificação no setor de pesquisa do Centro de Estudos.
- Passo 13** Após a conclusão da pesquisa, independente do tipo de estudo, uma cópia física deve ser enviada ao CEAP para arquivo.